

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2024

ATO CONVOCATÓRIO Nº 023/2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

RECORRENTE: RM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

A Diretora Geral Interina¹ da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por RM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada nos autos, em face da decisão de 11 de setembro de 2024, que a inabilitou no certame pelo descumprimento do item 7.5.1 "a" do edital.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº. 175/2024, a Diretora Geral Interina da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, decide pelo: **NÃO CONHECIMENTO** do Recurso interposto pela concorrente **RM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, uma vez que não foi comprovada a habilitação jurídica na forma exigida pelo ato convocatório.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2024.

BERENICE COUTINHO MALHEIROS DOS SANTOS
Diretora Geral Interina da Agência Peixe Vivo

¹ Instrumento de Procuração outorgado em 07 de outubro de 2024, vigente até 21 de outubro de 2024.